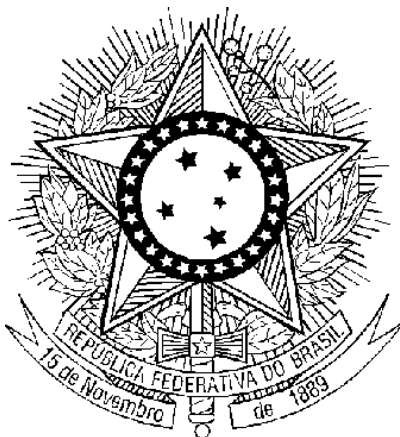




CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.733-B, DE 2001

(Do Senado Federal - NEY SUASSUNA)

PLS Nº 163/01
OFÍCIO Nº 1532/01

Denomina "Geralda Freire Medeiros" a ponte sobre o rio Espinharas que interliga a BR - 230 e a BR - 361, no Município de Patos, Estado da Paraíba; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação deste, e pela rejeição do de nº 5.162/2001, apensado (relator: DEP. OSVALDO REIS); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do de nº 5.162/2001, apensado (relator: DEP. JOSÉ DIVINO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)

APRECIACÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II

S U M Á R I O

I – Projeto Inicial

II – Proposição Apensada: PL nº 5.162/2001

III – Na Comissão de Viação e Transportes:
- parecer do relator
- parecer da Comissão

IV – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
- parecer do relator
- parecer da Comissão